

## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº008/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, Decreta:

Art. 1º Fica dispensado os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal no dia 01 de junho 2018 em virtude do feriado de Corpus Christi.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 28 de Maio de 2018.

Antonio Celso Borges Felisberto–Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia

Cod270225